## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

**RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558** 96700-000 - São Jerônimo - RS **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nr.: 210/2019 - DL

Processo Nr.: 644/2019 Data:

7539

Código:

05/08/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: GUALBERTO DA SILVA CARDOSO - ME

R DAS ROSEIRAS, 69 -Endereço: Charqueadas - RS Cidade:

CNPJ: 00.531.514/0001-73 Inscrição Estadual:

AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA O VEÍCULO GOL DE PLACAS IKE 7084 ANO 2001. Objeto da Compra:

#### **ITENS**

Quantidade Especificação Unid. Valor Unitário Valor Total ltem 1,00 PLACA ELETRONICA DO PAINEL (02-01-1151) 680,00 РÇ 680.00 1

## **FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

# **JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 5 de Agosto de 2019	
ALESS	ANDRA STREB DE ARAÚJO

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 210/2019 - DL

Processo Nr.: 644/2019 Data: 05/08/2019

Folha: 2/2

### **DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

<u>Valor da Despesa:</u> 680,00 (seiscentos e oitenta reais)

Pagamento........... 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE